COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto Resolução nº 04/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado em 04/03/2024, sob nº 250/2024.

Após análise jurídica da Procuradoria, o Presidente da Câmara por meio de despacho determinou o envio do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de março de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto Resolução nº 04/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto Resolução nº 04/2024.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de março de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor

Assinado por: DERNIVAL ADNEI BARELA:16446351860, 2024.03.13 11:12:43 BRT

Assinado por: LUKAS ORTIZ AMATTI:36937928874, 2024.03.13 11:15:30 BRT